



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 133, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Designar, no período de 13 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, o servidor ANDRÉ LUIZ CALLEYA, matrícula nº 16824, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto do Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas, CC-1, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em razão de férias do titular.

DARLAN AIRTON DIAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 fev. 2019. Seção 2, p. 56.](#)